



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1705/2024  
Data: 26/07/2024 - Horário: 15:55  
Legislativo

### INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, com cópia à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), Sra Kátia Born, para que empreendam esforços na criação da BOLSA AMAMENTAÇÃO para as mulheres que estão no mercado de trabalho informal sem direito a licença maternidade.

### JUSTIFICATIVA

A amamentação é um ato fundamental para a saúde e o desenvolvimento dos bebês. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) recomendam a amamentação exclusiva até os seis meses de idade e a continuidade da amamentação, junto a alimentos complementares, até os dois anos ou mais. Além dos benefícios nutricionais, a amamentação fortalece o vínculo entre mãe e filho e contribui para a saúde materna, reduzindo o risco de diversas doenças.

No Brasil, um grande número de mulheres está inserido no mercado de trabalho informal. Essas trabalhadoras enfrentam inúmeras dificuldades, dentre as quais se destaca a ausência de direitos trabalhistas garantidos, como a licença maternidade. A falta desse benefício essencial prejudica diretamente a prática da amamentação, já que muitas mães precisam retornar rapidamente ao trabalho para garantir a subsistência familiar, impossibilitando a dedicação necessária à amamentação de seus filhos.

A criação de uma "Bolsa Amamentação" para mães que estão no mercado de trabalho informal se apresenta como uma medida urgente e necessária. Esse benefício proporcionará um suporte financeiro crucial, permitindo que essas mães possam se dedicar à amamentação de seus filhos sem a pressão de retornar imediatamente ao trabalho. Além disso, a "Bolsa Amamentação" contribuirá para a redução das desigualdades sociais e econômicas, promovendo a equidade de oportunidades entre as mães trabalhadoras formais e informais.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 09 de julho de 2024.

  
Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro  
Deputada Estadual

